

MINAS GERAIS - CADERNO 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% – ATO Nº 02/20
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Campos Gerais, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 333.723-5, Raquel de Lelis Reis, PEB III M, adm. 2, referente ao 8º biênio a partir de 19/04/09, para regularização da situação funcional; Campos Gerais, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 333.723-5, Raquel de Lelis Reis, PEB III M, adm. 2, referente ao 9º biênio a partir de 21/06/11, para regularização da situação funcional.

PORTARIA DIRE Nº 05/2020
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 03/08/2015, as atividades da Educação Infantil (pré-escolar), da Escola Municipal Lolita Brito Dias, de ensino fundamental (anos iniciais) situada na Fazenda Caxambu, Zona Rural, no município de Três Pontas. Ficam revogados os atos autorizativos concedidos à Educação Infantil.
Sandra Maria Vieira de Melo Barboza
Diretora DIRE

PORTARIA DIRE Nº 06/2020
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 03/08/2015, as atividades da Educação Infantil (pré-escolar), da Escola Municipal da Fazenda Sobradinho, de ensino fundamental (anos iniciais) situada na Fazenda Sobradinho, Zona Rural, no município de Três Pontas. Ficam revogados os atos autorizativos concedidos à Educação Infantil.

Sandra Maria Vieira de Melo Barboza
Diretora DIRE
PORTARIA DIRE Nº 07/2020
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 03/08/2015, as atividades da Educação Infantil (pré-escolar), da Escola Municipal Walda Tiso Veiga, de ensino fundamental (anos iniciais) situada na Fazenda Peroba, Zona Rural, no município de Três Pontas. Ficam revogados os atos autorizativos concedidos à Educação Infantil.
Sandra Maria Vieira de Melo Barboza
Diretora DIRE
Thiago de Oliveira Sias
Diretor SRE Varginha

18 1336582 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/20
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Campanha, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 354.250-3, Carmen Silvia de Moura, PEB III P, adm. 2, ato nº 18/18 publicado em 14/06/18, por incorreção na carga horária, onde se lê: carga horária de 108 h/a, leia-se: carga horária de 109 h/a, sendo 01 h/a de média quinzenal;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Carmo da Cachoeira, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 354.339-4, Marilene Mantovani Espíndola, PEB III P, adm. 1, ato nº 08/98 publicado em 14/03/98, por aplicação do art. 290 da CE/89, onde se lê: 03 meses ref. ao 1º quinquênio, leia-se: 03 meses e 28 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/01/98;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Lambari, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 389.015-9, Elizete Ribeiro Costa, PEB I N, adm. 1, ato nº 11/18 publicado em 03/04/18, por incorreção na publicação, onde se lê: aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, com direito à remuneração integral, leia-se: aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a, sendo 06 h/a de média quinzenal;
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio referente ao servidor: Santana da Vargem, E.E. Dona Augusta, MaSP 707.391-9, Conceição Aparecida de Faria Santos, EEB II L, adm. 1, ato nº 52/02 publicado em 11/12/02, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio magistério a partir de 05/09/02, leia-se: 2º quinquênio magistério a partir de 08/07/02 (data do exercício);
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: São Gonçalo do Sapucaí, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 318.838-0, Mara Martins Paiva, PEB III P, adm. 1, ato nº 02/18 publicado em 18/01/18, por incorreção na carga horária, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 185 h/a, sendo 77 h/a de média quinzenal, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 181 h/a, sendo 73 h/a de média quinzenal;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão – Zona Rural referente ao servidor: Varginha, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 338.138-1, Clarice Barros Garcia, PEB I L, adm. 1, ato nº 03/06 publicado em 31/08/06, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses e 02 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/02/01, leia-se: 03 meses e 05 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 31/01/01;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Varginha, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 338.138-1, Clarice Barros Garcia, PEB I L, adm. 1, ato nº 25/13 publicado em 05/07/13, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 25/01/09, leia-se: referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 26/02/09;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Varginha, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 338.138-1, Clarice Barros Garcia, PEB I L, adm. 1, ato nº 31/15 publicado em 20/11/15, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/03/14, leia-se: referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/03/14.

18 1336579 - 1

SRE Metropolitana A

Diretora: Rosa Maria Silva Reis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 23/2020.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao (s) servidor (es): BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 832937-7, Clesia de Freitas Ribeiro Costa, TDE31L/FGD-5, cargo 01, por 15 dias, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 19/03/2020, conforme a DELIBERAÇÃO COMITÉ EXTRAORDINÁRIO COVID -19 nº 2, de 16/03/2020; MaSP 139691-0, Zilda Maria Andrade Ribeiro, ANE13L, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 18/03/2020, conforme a DELIBERAÇÃO COMITÉ EXTRAORDINÁRIO COVID -19 nº 2, de 16/03/2020.

18 1336940 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 033, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Regulamenta o disposto nos arts. 2º, 3º e 8º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02, de 16 de março de 2020, que regulamenta o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19). A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, bem como as medidas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02, de 16 de março de 2020, especialmente em seu art. 2º, resolve:

Art. 1º Esta Portaria Regulamenta o disposto nos arts. 2º, 3º e 8º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02, de 16 de março de 2020, que regulamenta o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).
Art. 2º Enquanto durar a situação de emergência em Saúde Pública no Estado, são classificados como serviços que não poderão sofrer descontinuidade em sua prestação, no âmbito da UEMG:
I – A execução das atividades referentes a atos de admissão, evolução na carreira, concessão de direitos e vantagens, licenças e afastamentos, aposentadoria, desligamento e processamento da folha de pagamento, entre outras ações relacionadas à administração de pessoal;
II – A operacionalização da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial junto ao Portal de Compras, Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG e Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD;
III – A realização da prestação de contas dos convênios de entrada e análise de prestações de contas recebidas dos convênios de saída;
IV – A prestação de informações aos Órgãos de Controle Interno e Externo, incluindo auditorias, pedidos de diligências e requerimentos afins;
V – A continuidade das rotinas referentes às consultas, processos administrativos e judiciais em que haja necessidade de manifestação da Procuradoria Jurídica para garantia da legalidade e segurança do processo;

VI – Os serviços de auditoria e correção administrativa que demandem a observância e cumprimento de prazos legais, tais como:
a) avaliação e emissão de parecer acerca das contas anuais dos administradores para fins de julgamento;
b) avaliação e instrução de procedimento administrativo disciplinar;
c) apuração de ilícitos administrativos, de denúncias e procedimentos correlatos.

VII - O suporte da área da tecnologia da Informação para a implementação do teletrabalho, assim como para a manutenção dos sistemas eletrônicos utilizados no âmbito da Universidade;
VIII – O cumprimento de obrigações fiscais e acessórias.
IX - O acompanhamento dos Programas Stricto Sensu, no que se refere à disponibilização de informações nos sistemas institucionais federais, aos processos seletivos e à implementação de bolsas junto aos órgãos de fomento;

X – O acompanhamento dos Projetos de Pesquisa, no que se refere à classificação e divulgação dos selecionados para bolsas, à análise documental de estudantes e professores, ao cadastramento e monitoramento dos pagamentos e aos aspectos relacionados ao Comitê de Ética em Pesquisa;

XI – O atendimento geral às demandas por informação, incluindo o canal Fale Conosco, o atendimento ao cidadão por meio das redes sociais, o atendimento à imprensa e a demandas da Ouvidoria Geral do Estado;

XII – A produção de conteúdo e gestão do sítio eletrônico e das redes sociais da Universidade, incluindo produção de matérias e informativos e sua respectiva publicação, apoio técnico das publicações periódicas da UEMG, cobertura de atividades institucionais e acompanhamento do Gabinete;

XIII – O acompanhamento e gestão de inscrições e processos seletivos dos Editais PAEX e a fiscalização de sua execução e registro;

XIV – A gestão de convênios, contratos, parcerias e termos de cooperação;

XV – A gestão das políticas de Assistência Estudantil da Universidade e o atendimento e orientação à comunidade discente;

XVI – A gestão de aquisição de materiais e serviços para a realização de ações de extensão;

XVII – A gestão do registro acadêmico e do registro de diplomas;

XVIII - A análise de Projetos Pedagógicos de Curso;

IXX - A abertura de disciplinas ofertadas em EaD e orientação para os professores que lecionarão nessas disciplinas;

XX - O desenvolvimento e gestão dos cursos UAB;

XXI - A manutenção e acompanhamento do Sistema de Bibliotecas da UEMG;

XXII - As homologações de bolsas;

XXIII – O monitoramento das indicações de emendas estaduais e federais;

XXIV – O monitoramento das metas pactuadas referentes à ajuda de custo.

Art. 3º Os serviços que não poderão sofrer descontinuidade em sua prestação no âmbito da UEMG serão preferencialmente realizados pelo regime especial de teletrabalho, enquanto durar a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado, conforme detalhado e seguindo os procedimentos descritos na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02, de 16 de março de 2020.

Art. 4º Os atendimentos presenciais ao público externo ficam suspensos enquanto durar a situação de emergência em Saúde Pública no Estado, exceto:

I – realização de matrícula presencial pelas Secretarias Acadêmicas;
II - recebimento pelas Secretarias Acadêmicas da documentação referente à manifestação de interesse na lista de espera do SISU.

Art. 5 º Ficam suspensas as atividades práticas das áreas de saúde em estágio hospitalar, incluindo internatos em atenção primária e secundária.

Art. 6 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de março de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

17 1336445 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 034, DE 17 DE MARÇO DE 2020
Regulamenta a suspensão das aulas presenciais no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 de nº 01, de 16 de março de 2020, e das outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, bem como as medidas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e nas Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 de nºs 01 e 02 de 16 de março de 2020,

Resolve:
Art. 1º Enquanto durar a situação de emergência em Saúde Pública no Estado e estiverem suspensas as aulas presenciais no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, os docentes deverão ocupar seus encargos didáticos com a realização das demais atividades inerentes à sua função, a exemplo de:

I - apoio à docência, compreendendo atendimento de alunos, planejamento pedagógico, elaboração de material didático, atividades de enriquecimento curricular, orientação de trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e teses, bem como outras atividades extraclasses;

II - realização de pesquisa científica;

III – produções bibliográficas, tais como:

a) artigos completos para periódicos;

b) livros e capítulos;

c) textos em jornais ou revistas (magazine);

d) resumo e artigos completos para congressos, simpósios, etc.;

e) partitura musical;

f) tradução.

IV - produções técnicas, artísticas e culturais;

V - extensão, compreendendo programas de enriquecimento curricular, programas de cooperação e intercâmbio e atividades voltadas para a comunidade, respeitados os limites previstos para reunião de pessoas;
VI - gestão acadêmica, compreendendo a direção e vice-direção de unidade, a coordenação de cursos, de pesquisa, de extensão, de estágios e chefia de Departamento.

Art. 2º Para fim de comprovação da realização das atividades descritas no artigo 1º, deverão ser observadas as disposições contidas no CAPÍTULO III da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 372/2017, DE 05 DE OUTUBRO 2017.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de março de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

17 1336446 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 037 – REITOR/2020
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Alterar a composição do Comitê Transfusional Multidisciplinar do Hospital Universitário Clemente de Faria, que passa a vigorar com a seguinte composição: José Alfreu Soares Junior – MASP 14430672, que a presidirá; Ana Paula Ferreira Maciel – MASP 11759131; Brendow Ribeiro Alencar – CPF 077.283.846-19; Daniela Oliveira Lima Magalhães – MASP 11481876; Fernanda Aquino Oliveira Madureira – MASP 10544682; Guilherme Braga Muniz – MASP 11450179; Helder Leone Alves de Carvalho – MASP 10530780; Isabela Angeli de Freitas Soares – CPF: 077.935.906-27; Leandro Ronaldo Meira – MASP 11636636; Luciano Oliveira Marques – MASP 11251220; Luciene Nunes Almeida Queiroz – MASP 4298996; Maria Alice Palma Avelar – MASP 10458933; Maria Leticia Moreira Ibrahim – MASP 10586907; Patrícia Fernandes do Prado – MASP 11465523; Paulo Fernando Aguiar – MASP 11115060; Thomás Barbosa Mendes – CPF: 097.294.476-16.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 124 - RETTOR/2019, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

18 1336524 - 1

ATO Nº 124 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2020 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor ROGÉRIO OTHON TEIXEIRA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular à professora:

PARA O PERÍODO DE 02/03/2020 A 17/07/2020

Masp 10619088 - Fernanda de Souza Cardoso; 10h/a.

ATO Nº 125 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2020 -A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ANTÔNIO WAGNER VELOSO ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração de carga horária, a contar de 19/03/2020, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, o seguinte servidor: Masp 10742815 – Rogério Giovanni Soares Ferreira; 35h/a.

ATO Nº 126 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2020 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Filosofia, Professor ANTÔNIO WAGNER VELOSO ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NIVEL I

PARA O PERÍODO DE 19/03/2020 A 17/07/2020

Masp 10742815 – Rogério Giovanni Soares Ferreira; 40 h/a.

18 1336941 - 1

QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2020 – 15

Editais e Avisos

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9144049. Partes: Estado de Minas Gerais/Advocacia-Geral do Estado e a empresa RLA Participações e Locações de Imóveis LTDA. Objeto: modificação de cláusulas contratuais e acréscimo de 4,91% ao valor global do contrato. Dotação Orçamentária: 1081.04.122.705.2500.0001.339039.20.0.10.1. Belo Horizonte, 17/03/2020.

2 cm -18 1336492 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e aFaculdade de direito da UFMG. Objeto: Convênio de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por meio da Advocacia-Geral do Estado e a Faculdade de direito da UFMG. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de 17 de março de 2020. Dotações Orçamentárias: 1081.03.092.711.1015.0001.3.3.90.36.01.0.10.1, 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.36.01.0.10.1 e 1081.0.4.122.705.2500.0001.3.3.90.36.01.0.10.1 Belo Horizonte, 18 de março de 2020.

3 cm -18 1336491 - 1

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 009218746/2019
Contratante: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Contratada: P&P TURISMO EIRELLI – EPP – Este Termo Aditivo tem como objeto: prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2020. O valor global do Contrato é de R\$ 63.507,50 (sessenta e três mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) – Dotações Orçamentárias:
1101 04 128 015 2016 0001 3390 3304 0 10 1
1101 14 422 705 2500 0001 3390 3304 0 10 1
1101 14 422 014 4047 0001 3390 3304 0 10 1
1101 04 122 015 4368 0001 3390 3304 0 10 1
1101 14 422 014 4362 0001 3390 3304 0 10 1
1101 04 122 015 4369 0001 3390 3304 0 10 1
1101 04 122 015 4367 0001 3390 3304 0 10 1
1101 14 422 016 4031 0001 3390 3304 0 10 1
1101 14 422 016 4032 0001 3390 3304 0 10 1
1101 14 422 041 4510 0001 3390 3304 1 10 1
1101 04 126 012 1004 0001 3390 3304 0 10 1
– Signatários: SIMONE DEODU SIQUEIRA – Ouvidora Geral do Estado, GEAN RICARDO MORAES – Representante da P&P TURISMO EIRELLI – EPP.

5 cm -17 1336415 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº. 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no Processo e do Ato de Dispensa de Licitação nº. 1441003.000027/2020, com fulcro no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, objetivando a aquisição de higienizador antisséptico de mãos em gel. VALOR TOTAL: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339030.17.0.10.1 da Lei Orçamentária 23.579/2020.

Gêrio Patrocínio Soares
Belo Horizonte, 18 de março de 2020.

3 cm -18 1336792 - 1

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO COMARCA DE UBÁ/MG

RESUMO – RESOLUÇÃO 119/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e nos artigos 2º e 7º da Deliberação nº 006/2011 e na Deliberação 072/2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e considerando o teor das Resoluções nºs 206/2019 e 267/2019, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós - Graduação em Direito, realizado na Comarca de Ubá, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gêrio Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 18 de março de 2020.

4 cm -18 1336641 - 1

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO –

COMARCA DE JANUÁRIA/MG

RESUMO – RESOLUÇÃO 115/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 206/2019; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Januária, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gêrio Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 16 de março de 2020.

4 cm -18 1336557 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003.000024/2020. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de porta papel toalha e dispensador de sabonete líquido/álcool em gel, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Sessão do Pregão: 01/04/2020 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 19/03/2020 às 14h50min e TÉRMINO dia 01/04/2020, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Bárbara de Araújo Meireles. Belo Horizonte, 18 de março de 2020.

3 cm -18 1336873 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DO PAGAMENTO
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

CATEGORIA II – FORNECIMENTO DE BENS				
Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da Exigibilidade	Justificativa
03/2020	38.467.627/0001-20	MÁXIMA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	06/12/2019	Pagamento a pessoa jurídica conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/07, cujo objeto seja imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, visando a garantia e continuidade do desenvolvimento as atividades meio e fim da PMMG, Empresa de Pequeno Porte – EPP, essenciais à administração pública, referente à aquisição de papel A4 para atender demanda do CAP, bem como das Unidades Apoiadas.
03/2020	42.153.841/0001-89	SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05/12/2019	Pagamento a pessoa jurídica conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/07, cujo objeto seja imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, visando a garantia e continuidade do desenvolvimento as atividades meio e fim da PMMG, essenciais à administração pública, referente à aquisição de envelopes de segurança concurso público PMMG demanda do CRS.
03/2020	18.152.404/0001-66	MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	16/12/2019	Pagamento a pessoa jurídica conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/